



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.955 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

09 de janeiro de 2025 (Quinta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
THIAGO SOUZA GONÇALVES FERREIRA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOS SUSTENTÁVEIS:**  
-  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
-  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
AGUINALDO LUIS PEREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
**Vice-Presidente:** THALYS LACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
**1º Secretário:** MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**2º Secretário:** ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Jonathan Carlos de Souza Werneck  
**Vereador:** Thalys Lacerda Valerio do Nascimento  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Anderson Ferreira dos Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

contato@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

### PORTARIA Nº 008 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, ocupado pelo servidor **JEFFERSON CRUZ DE OLIVEIRA**, matrícula 15388, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 35, inciso VI da Lei Municipal nº 011/1997.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de **03 (três) anos**, ou antes, desde que o servidor solicite e a data será contada a partir da posse do outro cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeitos retroagidos a dia 18/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### PORTARIA Nº 0907/2024 de 31 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

Nomear **ELIESER DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 290433303, no Cargo Comissionado **DIRETOR DE PROJETOS** da Secretaria de Obras do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Secretário



### ATO DE DESIGNAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 0045/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021, e pelas demais leis vigentes;

### RESOLVE:

Designar o médico, **IGOR REZENDE EVANGELISTA DOS SANTOS**, CRM-RJ 52-125172-4; CPF: 112.832.617-19, para responder como responsável técnico pelas Unidades Básicas de Saúde abaixo descritas:

- Unidade de Saúde da Família Pedro de Carvalho – CNES 2293218
- Unidade de Saúde da Família Jovino Evaristo Carreiro – CNES 3020975
- Unidade de Saúde da Família São Miguel – CNES 2293129
- Unidade de Saúde da Família Júlia Pereira dos Santos – CNES 2293102
- Unidade de Saúde da Família Alcides Telles da Conceição – CNES 2293226
- Unidade de Saúde da Família Fazenda Caxias – CNES 7563361
- Unidade de Saúde da Família Onofre Ferreira Mendes – CNES 3020991
- Unidade de Saúde da Família Santa Sofia – CNES 2293110
- Unidade de Saúde da Família Mário Soares de Oliveira – CNES 2293188

Seropédica, 20 de dezembro de 2024

René Mello Vigne  
Secretário Municipal de Saúde

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20.471/2024**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA, TRANSPORTE, E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE (RSS)**, para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**DATA DA SESSÃO: 21/01/2025**

**HORÁRIO DA SESSÃO: 10:00h**

**RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou no Site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - Compras Gov.

Seropédica – RJ 08 de janeiro de 2025.

EDILAINE GRACIANO F. A. EVANGELISTA  
SECRETÁRIA M. DE SUPRIMENTOS  
Mat. 18.858



**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Código Municipal de Meio Ambiente - Lei Municipal n.º 428 de 28 de fevereiro de 2012; torna público:

**AUTO DE INFRAÇÃO N.º 002/2023**

<b>NOME</b>	Renivalda Santos Martins
<b>RG</b>	1144140165
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Trinta e Seis, Q. 39, Lt. 32 - Jardim Maracanã/Seropédica.
<b>INFRAÇÃO</b>	Artigo 144, V da Lei Municipal n.º 428/2012 c/c artigo 3, I do Decreto Federal n.º 6.514/08.
<b>PENALIDADE</b>	Advertência
<b>PROCESSO</b>	13.218/2023

Com efeitos retroativos a 13/11/2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º: 002/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 20.635/2024**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS**, para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**DATA DA SESSÃO: 22/01/2025**

**HORÁRIO DA SESSÃO: 10:00h**

**RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou no Site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - Compras Gov.

Seropédica – RJ 08 de janeiro de 2025.

EDILAINE GRACIANO F. A. EVANGELISTA  
 SECRETÁRIA M. DE SUPRIMENTOS  
 Mat. 18.858

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º: 003/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 20.708/2024**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE APARELHOS, LANCETAS E TIRAS REAGENTES PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR**.

**DATA DA SESSÃO: 23/01/2025**

**HORÁRIO DA SESSÃO: 10:00h**

**RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou no Site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - Compras Gov.

Seropédica – RJ 08 de janeiro de 2025.

EDILAINE GRACIANO F. A. EVANGELISTA  
 SECRETÁRIA M. DE SUPRIMENTO S  
 Mat. 18.858

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
 Rua Maria Lourenço, 18 – CEP:28895-295 – Faz. Caxias – Seropédica/RJ  
 Tel.: (21) 2682-2227 / 2682-2224 Ramal 225  
 Página 1 de 1

**ATOS DO SEROPREVI****ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 3/2025. PROC. 00744.1.7-2024.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal n.º 786 de 2022 em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal n.º 786 de 2022,

**RESOLVEM:**

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA EM FUNÇÃO DO MAGISTÉRIO a servidora IVONE SANTOS DA SILVA FELICIO, matrícula n.º. 2877, Professora DOC I Educação Artística, de acordo com o art. 3º, III e IV, e § 3º, I e II, da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 20, de 28 de junho de 2022, ficando seus proventos fixados em R\$ R\$ 4.171,92 de acordo com o Proc. n.º 00744.1.7-2024.

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinqüênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento à decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinqüênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/02/2025.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente  
ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

**CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 99/2024. PROC. 00714.1.1-2024.** Certifico, para os devidos fins, que o Proc. nº 00065.1.1-2016 de concessão do Benefício de PENSÃO POR MORTE de SONIA REGINA MENDES foi auditado, sendo constatada sua IRREGULARIDADE NA FOLHA DE PAGAMENTO conforme Processo de Auditoria da Folha de Pagamento nº 00714.1.1-2024, devendo ser tomadas as providências para sua regularização.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

**CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 102/2025. PROC. 00272.1.7-2024.** Certifico, para os devidos fins, que o Proc. 00017.1.7-2020 de concessão do Benefício de APOSENTADORIA de NELSON DA SILVA MOREIRA foi auditado, sendo constatada sua IRREGULARIDADE conforme Processo de Auditoria do Benefício nº 00272.1.7-2024, tendo sido autuado o processo de revisão de benefício nº 00018.1.7-2025.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

**CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº 103/2025. PROC. 00267.1.7-2024.** Certifico, para os devidos fins, que o Proc. 00263.1.7-2020 de concessão do Benefício de APOSENTADORIA de FERNANDO JOSÉ FIGUEIRA foi auditado, sendo constatada sua IRREGULARIDADE conforme Processo de Auditoria do Benefício nº 00267.1.7-2024, tendo sido autuado o processo de revisão de benefício nº 00017.1.7-2025.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

